

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CMPPD
LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS REALIZADA EM 14 (CATORZE) DE NOVEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E
VINTE E TRES)

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) as oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - CMPPD. Estavam presentes os (as) seguintes conselheiros (as) que assinaram a lista de presença em anexo:

REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO: Lucas Mendes (suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Fernanda M. Maróstica (titular) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Ailton dos Santos Sena (titular) representante da Secretaria de Esporte e lazer, Ailton Ap. Balduino da Silva (titular), representante do Posto de Atendimento ao Trabalhador/PAT.

REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL: Cássio Renato Neves Bezerra (suplente), representante de Grupos Que desenvolvam Atividade e/ou Prevenção e Recuperação de Dependência Química, Paulo Davi de Souza (titular) e Douglas Willian de Souza Almeida (suplente) representante de Instituições Religiosas, Fernanda Lelis (titular) representante de Instituição de Ensino Superior, Dra. Andressa Borges Santa Rossini (suplente), representante da OAB, Jorge Reis Neto (titular) e Roberto Xavier da Silva (suplente) representantes de Instituição Tratamento Dependência Química, Roniton Caetano (titular) e José Santo da Silva (suplente) representante de Usuários de Serviço. **CONVIDADOS:** Carlos Eduardo Belchior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Debora Avelino e a Vereadora Maria do Socorro Paiva de Souza. **1- SECRETARIA: a) Verificação de quórum:** Verificada a presença, foi constatado um total de 13 (treze) conselheiros, sendo 04 (quatro) conselheiros (as) do Poder Público e 09 (nove) conselheiros (as) da Sociedade Civil. **2 – JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Justificou sua ausência via aplicativo o Conselheiro Rodrigo Levorato Faber. O presidente do conselho Paulo Davi de Souza agradece a presença de todos os conselheiros (as) e convidados (as), e dá início à reunião. O primeiro assunto é um comunicado que recebemos e não consta na pauta, que é um ofício da Secretaria de Assistência Social solicitando a mudança de seus representantes no Conselho. O senhor Lucas Mendes passa a ser o conselheiro titular e o senhor Leandro Cesar de Oliveira é indicado como conselheiro suplente, o secretario Belchior providenciara a mudança para a próxima reunião. O senhor Lucas explica a mudança, diz da sua função no Centro Pop e como esta acontecendo a mudança burocrática no mesmo. **1) - MESA DIRETORA: a) Convite para o Fórum Permanente sobre Mobilização Contra Álcool e Drogas, Prevenção, Divulgação e Assistência Familiar:** O presidente do Conselho diz que a convidada é a Vereadora Maria do Socorro que veio fazer o convite para os conselheiros. A vereadora se apresenta e diz que teve a iniciativa de propor e mesma foi aprovado e será realizado nesta próxima terça feira dia 21 (vinte e um) de novembro o Fórum Permanente que mobilizara esforços contra uso e drogas e álcool, o evento será as 8 (oito) horas da manhã, vereadora diz que o horário é o melhor para que todos possam participar, diz quais os convidados que estarão palestrando, diz que é importantíssima a participação de todos os conselheiros, que os assuntos tratados virão agregar conhecimento a todo nós, diz que o trabalho contra drogas e álcool é um dos nortes da sua atuação como parlamentar. **b) Regimento Interno do CMPPD:** O presidente Paulo diz que próximo assunto será relativo ao Regimento Interno do Conselho, que o secretário de Conselhos



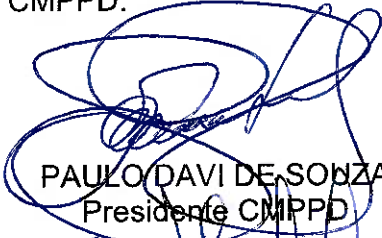
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CMPPD
LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022

irá falar e explicar aos presentes a respeito do mesmo. O senhor Belchior diz que esta minuta do regimento interno havia sido feita pelos membros do antigo COMAD, com base em regimentos internos de outros conselhos da nossa região, que a natureza e finalidade do mesmo é atuar nas ações para redução da demanda de álcool e drogas, que a organização dos cargos é a estabelecida em lei de criação. Esclarece que compete aos conselheiros, participar, executar tarefas, submeter propostas, propor criação de grupos de trabalho e demais medidas relacionadas a políticas públicas sobre álcool e drogas. Que também aprovamos as contas do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas, quando o mesmo estiver efetivado, e que a plenária também é a responsável por eleger os integrantes da Diretoria Executiva, responsabilidade que já executamos quando da eleição da mesa diretora na primeira reunião do CMPPD. Diz que todos estes aspectos relativo a plenária estão definidos em lei de criação do conselho. Em seguida o senhor Belchior esclarece á plenária quanto as competências da mesa diretora, presidente, vice-presidente, do primeiro e do segundo secretário, esclarece as funções pertinentes a cada função, suas atribuições dentro do conselho. Diz que o papel do tesoureiro hoje no conselho não é relevante já que ainda não temos o fundo municipal em funcionamento. Diz que quando do funcionamento do Fundo, caberá ao Tesoureiro cobrar a Secretária Executiva a apresentação mensal do extrato financeiro do Fundo para apresentação e análise por parte do Conselho. Quanto a competência dos Conselheiros, Belchior explana que cabe a eles sugerir, analisar, aprovar os planos para utilização fundo, propostas orçamentárias, prestações de conta, zelar pelo bom uso dos recursos do Fundo. Diz que a participação de cada conselheiro é fundamental para o bom andamento dos trabalhos do Conselho, e que temos previsto no regimento que a não participação nas reuniões (faltas) podem ensejar o pedido de substituição do faltoso(a), diz que o mandato é de 02 (dois) anos, havendo a possibilidade e uma reeleição por igual período. O Secretário de Conselhos, diz que cabe a Secretária Executiva de Conselhos assessorar o CMPPD, que a Secretaria Municipal de Assistência Social mantém uma estrutura para que tudo que o Conselho necessite seja providenciado pelos servidores lotados neste departamento, que ofícios, C.I.s, e toda documentação necessária ou solicitada pelo conselho seja atendida prontamente. No capítulo Comissões de Trabalho, o secretário destaca a importância das mesmas em trazer os assuntos já deliberados á plenária do Conselho, que os assuntos devem ser discutidos, analisados e quando trazidos ao conhecimento dos conselheiros já venham com a recomendação da Comissão, para que tenhamos agilidade em realizarmos votações baseados nas recomendações apresentadas. O senhor Belchior diz que já temos as Comissões formadas e que a partir de agora conforme os assuntos forem surgindo, já serão encaminhados para deliberação e estudo por parte das mesmas. Quanto as votações realizadas pela plenária o regimento interno prevê a aprovação dos mesmos quando obtiverem a aprovação de metade mais um dos votos, isso tanto nas reuniões ordinárias quanto nas extraordinárias, e também quando referente a utilização do fundo financeiro. As reuniões ordinárias do conselho ocorrerão mensalmente, com a publicação do calendário anual das mesma no site da casa dos Conselhos, para conhecimento de todos os conselheiros e da população cuja participação nas reuniões deve ser estimulada. Reuniões extraordinárias poderão ocorrer a partir da convocação feita pelo presidente do conselho, quando o assunto for de relevância que as justifique. Por ultimo temos o Fundo Municipal, que no antigo Comad, foi um assunto relevante, discutido exaustivamente nos aspectos legais para torna-lo uma realidade, já que naquela época já havia por parte do Ministério Público a destinação de verbas pecuniárias aos fundos do Idoso e ao da Criança, e os conselheiros entendiam que a partir da constituição do fundo financeiro do Comad, poderia ser pleiteado que estes fundos fossem direcionados ao nosso conselho, eis que a maioria das penas



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CMPPD
LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022

pecuniárias eram devidas pelos cidadãos pegos pelo porte ou uso indevido de substâncias proibidas (drogas), e que estes recursos poderiam ser usados em campanhas, palestras, estudos, visando combater uso desta substâncias. O senhor Belchior explana as eventuais fontes de recursos que podemos contar além das penas pecuniárias, e diz de como os recursos do fundo poderão ser utilizados, diz que a lei nº 13.019 disciplina o assunto, qual os modelos a serem utilizados, os chamamentos públicos, editais de licitação. Diz que os recursos podem ser utilizados para a capacitação dos conselheiros, para diagnóstico no município, para financiamento de programas ou serviços de entidades que atuem na redução de danos causados pelo uso de substâncias que causem dependências, lícitas ou ilícitas. Neste momento ocorre uma intensa troca de ideias entre os conselheiros, são vários comentários, sugestões, relatos de experiências, tanto quanto as formas de busca de recursos, quanto as maneiras pelo qual o conselho poderia utilizar os recursos, os conselheiros presentes participam ativamente desta discussão, todos tem opiniões e manifestam as mesmas, o que tornou este momento da reunião extremamente produtivo. Terminado os debates referente ao fundo municipal o secretário diz que diferente das votações nas reuniões onde quórum é estabelecido como metade mais um dos votos, o quórum para aprovação do regimento interno e para eventual mudança proposta no futuro é de dois terços (2\3) dos votos dos conselheiros. O presidente do Conselho inquire a plenária se todos os aspectos relativos ao nosso regimento interno foram esclarecido, e que se não houver nenhuma duvida o mesmo será colocado em votação. Não tendo ninguém se manifestado o presidente coloca em votação o Regimento Interno do CMPPD, e o mesmo é aprovado de forma unanime pela plenária. O senhor Paulo Davi, diz que dezembro é um mês complicado de datas, e que se o Conselho permitir ele gostaria de sugerir a alteração da data da nossa reunião de dezembro para a segunda terça feira do mês o que seria no dia 12 (doze), colocado para discussão e votação, esta mudança é aprovado por todos os presentes. O presidente solicita que o secretario de conselhos cuide de enviar o regimento para o governo para analise jurídica e publicação do mesmo, agradece a presença de todos os conselheiros a esta reunião, diz que foi extremamente produtiva e declara encerrada a reunião. Eu Carlos Eduardo Beichior, secretario de conselhos lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente do CMPPD.


PAULO DAVI DE SOUZA
Presidente CMPPD


CARLOS EDUARDO BELCHIOR

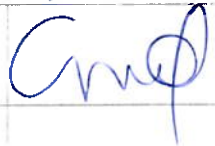

Secretário de Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CMPPD
LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022

| SOCIEDADE CIVIL | NOME | | ASSINATURA |
|--|------------------------------------|----------|---|
| REPRESENTANTES DE GRUPOS ATIVIDADE PREVENÇÃO E REC. DEP. QUIMICA | Haline Schoecher | TITULAR | |
| | Cássio Renato Neves Bezerra | SUPLENTE |  |
| REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA | Paulo Davi de Souza | TITULAR |  |
| | Douglas Willian de Souza Almeida | SUPLENTE |  |
| REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR | Fernanda Leis | TITULAR |  |
| | Fabiana Leveghin Grossklauss | SUPLENTE | |
| REPRESENTANTES DA OAB | Dr. Marcos Vinicius Vieira | TITULAR | |
| | Dra. Andressa Borges Santa Rossini | SUPLENTE |  |
| REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO TRAT. DEPENDÊNCIA | Jorge Reis Neto | TITULAR |  |
| | Roberto Xavier da Silva | SUPLENTE |  |
| REPRESENTANTE DE USÁRIO DE SERVIÇO | Ronilton Caetano | TITULAR |  |
| | José Santo da Silva | SUPLENTE |  |

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CMPPD
LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
14/11/2023

| PODER PÚBLICO | NOME | | ASSINATURA |
|---|--------------------------------|----------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Debora Cristina R. Rodrigues | TITULAR | |
| | José Adriano Spatt | SUPLENTE | |
| SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | Sidinei de Pontes | TITULAR | |
| | Lucas Mendes | SUPLENTE |  |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | Maria Fernanda F. Maróstica | TITULAR |  |
| | Mauricio Silvério da S. Júnior | SUPLENTE | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Maria Elisa Oliveira | TITULAR | |
| | Rodrigo Levorato Faber | SUPLENTE | |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | Ailton dos Santos Sena | TITULAR |  |
| | Laerte Tognasca Neto | SUPLENTE | |
| POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR / PAT | Ailton Ap. Balduino da Silva | TITULAR |  |
| | Eduardo de Souza Cabral | SUPLENTE | |

